



---

**PORTARIA G.P. N°.: 618, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

“Concede Licença Maternidade”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal n.º.: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal nº.: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MARTA MARIA DE SOUZA**, registro funcional nº.: 103.089 ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, Licença Maternidade por 06 meses, de 04/04/2016 a 23/10/2016.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Fundo Municipal de Previdência Social de Ipameri – INSS e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

**GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal